



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Célia Regina de Lima Pinheiro
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Janeiro de 2023
Data da Publicação:	19/02/2023

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Jan
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	82.266.023,96
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	-
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	17.583.930,42
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	-
	TOTAL	99.849.954,38

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Jan
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.826.309,75
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	12.547.362,61
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	-
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	35.970,81
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	263.549,07
II-F	Passagens e despesas com locomoção	54.862,00
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	-
II-H	aluguel de imóveis	-
II-I	Serviços de água e esgoto	-
II-J	Serviços de energia elétrica	-
II-K	Serviços de telecomunicações	-
II-L	Serviços de comunicação em geral	-
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	-
II-N	serviços de limpeza e conservação	-
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	-
II-P	Serviços de publicidade	-
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	7.977,00
II-R	Serviços de seleção e treinamento	-
II-S	Aquisição de material de expediente	-
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	-
II-U	aquisição de material bibliográfico	-
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	-
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	-
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	64.338,00
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	-
II-Z	demais despesas de custeio	3.136.102,26
	TOTAL	17.936.471,50

Inciso III – Despesas com Investimentos		Jan
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	
	TOTAL	0,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Jan
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Jan
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	139.666.114,00
V-B	Custeio ⁽³⁾	14.178.379,67
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	153.844.493,67

Inciso VI – Receitas		Jan
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	5.472.042,80
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.869.290,96
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	10.048.831,98
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	15.624.897,77
	TOTAL	34.015.063,51

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.

(5) - A execução Orçamentária e Financeira no SIAFEM/2022 iniciou a partir de 25/01/2022, haja vista que o SIAFEM/2022 foi liberado em 13/01/2022 e, ainda, necessitou de ajustes orçamentários em decorrência da integração do novo Sistema GRP-Thema.

(6) - Em que pese o novo Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual - Pará - SIAFE ter sido liberado para execução orçamentária e financeira em 16/01/2023, o mesmo ainda está passando por ajustes, comprometendo assim a extração de dados do mesmo. Logo, o presente relatório referente à competência de janeiro/2023 poderá sofrer alterações.

(7) Em 13/03/2023, Retificação das alíneas VI-A e VI-D em razão de ajustes no novo Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual - Pará - SIAFE.

(8) Em 12/06/2023, Retificação dos Incisos I e II para adequação da informação, em razão de ajustes no novo Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual - Pará - SIAFE.